



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 043 AO CONTRATO Nº 10/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0000914-5

TERMO ADITIVO Nº 043/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/SUB-AF/2019

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROCI ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: REPOSIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) TONELADAS PARA O PERÍODO DE 31/10/2022, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, UTILIZADAS NO PERÍODO SUSPENSO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 027/SUB-AF/2022

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** ora denominada, **CONTRATANTE**, do outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail constanastacio@anastacio.com.br, representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO** portador da cédula de identidade nº 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 034.624.778-03, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 072200765, fica pelo presente, devidamente formalizada a reposição de 2.000 (duas mil) toneladas, para o período de 17 a 31/10/2022, dos serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais, não utilizadas no período suspenso através do Termo Aditivo nº 027/SUB-AF/2022 066355063, sem prejuízo da continuidade do quantitativo normal do Termo de Contrato nº 010/SUB-AF/2019. A despesa onerará a dotação nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, tudo em conformidade com as Notas de Empenho nºs 89.821/2022, no valor de R\$ 165.740,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e 89.828/2022 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), encartadas eletronicamente às fls. 072283614 e 072284181, bem como a concordância da empresa às fls. 072195233.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado eletronicamente.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO AUGUSTO
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803
usuário externo - Cidadão
Em 21/10/2022, às 12:39.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 21/10/2022, às 13:21.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 21/10/2022, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072427085** e o código CRC **CD0BA63F**.
